



ATA Nº 3/2025
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CASA DA CULTURA - MUSEU DA ESCOLA
30 DE JUNHO DE 2025

PRESENCAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

a) Mesa da Assembleia Municipal:-----

Presidente: Marcial Gundar Rodrigues (PS);-----

Primeiro Secretário: Artur Armando Ribeiro da Mota(PS);-----

Segundo Secretário: Ana Patrícia Mucha Fernandes (PS);-----

b) Outros Membros da Assembleia Municipal:-----

Álvaro dos Santos Borges (PS);-----

António Leite Teixeira (PS);-----

Francisco Manuel Andrade de Oliveira (PS);-----

Luís Filipe Calçada Duarte (PS);-----

Carlos Alberto Faria Gonçalves (PS);-----

Álvaro Manuel Alves Rodrigues (PS);-----

Márcio José Barreiro Marcelino (PS – Junta de Freguesia de Canedo);-----

Daniel Fernando Machado Carvalho (PS – Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega);-----

Fernando Manuel Pereira Lourenço (PS – Junta de Freguesia de Cerva e Limões);-----

José Domingos de Jesus Teixeira (PS – Junta de Freguesia de Santa Marinha);-----

Sílvia Maria Cardoso Rodrigues (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Manuel António Alves Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Paula Margarida Rodrigues Ribeiro da Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Armindo Manuel Ferreira da Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

José Manuel Leite Lopes (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Eduardo Paulo Queiroga da Silva (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Agostinho das Costa Rego (Coligação PPD/PSD-CDS/PP – Junta de Freguesia de Alvadia).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

Presidente: João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS);-----

Vereador: Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS);-----

Vereadora: Carla Alexandra Meireles Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

Vereador: Carlos Alberto Marinho Carvalho (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Vereador: Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS);-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão às 10:00 horas.-----

-----**PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”**-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão, cumprimentando o senhor Presidente da Câmara Municipal, os senhores Vereadores e os membros da Assembleia Municipal. De seguida, referiu que havia necessidade de se incluírem três novos pontos na “*Ordem do Dia*”, que tinham sido aprovados em reunião extraordinária da Câmara Municipal pedindo, ainda, que a respetiva documentação



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fosse distribuída aos membros da Assembleia Municipal para que os mesmos pudessem analisar previamente esses assuntos antes de deliberarem sobre a inclusão dos mesmos no período da “Ordem do Dia” da sessão da Assembleia Municipal. Nesse seguimento, o membro da Assembleia Municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues (Coligação PPD/PSD-CDS/PP), pediu a palavra e apresentou cumprimentos ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, aos membros da Câmara Municipal e aos restantes membros da Assembleia Municipal, solicitando, ainda, uma interrupção dos trabalhos da Assembleia Municipal, com a duração de 15 (quinze) minutos, para que os membros do eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP pudessem reunir entre si e analisar em conjunto os novos assuntos que se pretendiam incluir no período da “Ordem do Dia” da sessão da Assembleia Municipal. Após se ter anuído na interrupção dos trabalhos da Assembleia Municipal e depois de decorrido o período de 15 (quinze minutos), foram retomados os trabalhos da Assembleia Municipal, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal proposto o aditamento à “Ordem do Dia” dos seguintes três assuntos:-----

1 – Presente, para aprovação, proposta de 1ª alteração ao Mapa de Pessoal/Plano Anual de Recrutamento de 2025;-----

2 - Presente, para aprovação, proposta de desafetação de parcela de terreno, sita em Viela, do domínio público municipal para o domínio privado disponível do Município;---

3 - Presente, para aprovação, proposta da 2ª revisão Ao Plano Plurianual de Investimentos do Município do ano 2025.-----

De seguida, o membro da Assembleia Municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues (Coligação PPD/PSD-CDS/PP) referiu que, atendendo que a documentação relativa a esses assuntos apenas tinha sido disponibilizada no início da sessão da Assembleia Municipal, os membros eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP se opunham à sua inclusão na “Ordem do Dia” daquela sessão da Assembleia Municipal, sugerindo a realização de Assembleia Municipal extraordinária para análise e deliberação sobre aqueles assuntos.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com treze votos a favor do Grupo Municipal do PS, com a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Alvadia e COM seis votos contra do Grupo Municipal da Coligação da PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a inclusão daqueles três novos assuntos no período da “Ordem do Dia” da Assembleia Municipal.-----

Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal Carlos Alberto Faria Gonçalves (PS) solicitou informações sobre o processo das obras de requalificação previstas para o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Cerva, referindo, ainda, que ouviu algumas pessoas, inclusive da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros de Cerva, comentarem que o dinheiro teria sido desviado para outras obras. No uso da palavra, o membro da Assembleia Municipal Manuel António Alves Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP) disse que tinha terminado a sua representação na Assembleia Intermunicipal e que lamentava que os membros do PS tivessem participado em poucas reuniões daquele órgão da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso. De seguida, o membro da Assembleia Municipal Álvaro dos Santos Borges (PS) solicitou informações sobre a situação do Loteamento das Boucinhas, uma vez que o mesmo já se encontrava concluído há algum tempo e haviam pessoas interessadas na aquisição de lotes para a construção de habitação. Por outro lado, também questionou o ponto de situação sobre o processo de venda dos novos lotes da Zona Industrial da portela de Santa Eulália. Finalmente, felicitou o executivo municipal e todos os serviços técnicos envolvidos na obra de “Ampliação e Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho de Ribeira de Pena”, uma obra complexa e grande, que trouxe maior dignidade e beleza ao coração da vila de Ribeira de Pena, além de representar uma mais valia para todos os munícipes, uma vez que a concentração dos serviços públicos num único local favorece os interesses dos cidadãos, agradecendo o trabalho que o executivo municipal liderado pelo Presidente João Noronha tem feito para desenvolver o concelho e defender os interesses dos Ribeirapenses. Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal José Manuel Leite Lopes (Coligação PPD/PSD-CDS/PP) referiu que não era admissível a situação do saneamento em Balteiro porque, de acordo com o relato que tinha ouvido, o saneamento estaria a descarregar, já há mais de um mês, diretamente para a rio Tâmega, solicitando, por isso, que essa situação fosse averiguada e resolvida. O Presidente da Câmara Municipal, no uso autorizado da



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

palavra, referiu, em resposta à pergunta feita pelo membro da Assembleia Municipal Carlos Alberto Faria Gonçalves (PS) relativa às obras de requalificação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Cerva, que já tinha assinado, no dia 29 de junho, o Protocolo de Cooperação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cerva através do qual o Município assumia os encargos financeiros com a empreitada que visava corrigir os graves defeitos de obra existentes desde a construção daquele quartel e que seriam introduzidas medidas de eficiência energética no projeto da empreitada. Por outro lado, salientou que, desde outubro de 2017, altura em que tomou posse como Presidente da Câmara Municipal, o Município já tinha transferido cerca de 430 mil euros para os cofres da Associação dos Bombeiros de Cerva, dinheiro esse que permitiu à Associação pagar as dívidas que tinha junto dos seus fornecedores e ultrapassar as suas dificuldades de tesouraria. Relativamente às questões colocadas pelo membro da Assembleia Municipal Álvaro dos Santos Borges (PS), o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o atraso verificado na alienação dos lotes do Loteamento das Boucinhas e da Zona Industrial da Portela de Santa Eulália se deveu a atrasos da E-Redes na ligação das infraestruturas elétricas, sendo que em breve seriam publicados os editais com as condições de alienação desses lotes. Relativamente a situação referenciada pelo membro da Assembleia Municipal (Coligação PPD/PSD-CDS/PP), o Presidente da Câmara Municipal manifestou a sua preocupação com o assunto, esclarecendo, ainda, que aquela situação nunca lhe tinha sido reportada. Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal Álvaro dos Santos Borges (PS) questionou o ponto de situação das obras de construção das ERPI's de Santa Marinha e de Santo Aleixo/Bragadas, tendo o Presidente da Câmara Municipal respondido que, segundo a informação que tinha disponível, a obra de construção da ERPI de Santo Aleixo/Bragadas estaria concluída no final do mês de agosto e que a obra de construção da ERPI de Santa Marinha registava atrasos significativos e que apenas se previa que a mesma estivesse concluída no final do ano. No uso da palavra, o membro da Assembleia Municipal Carlos Alberto Faria Gonçalves (PS) solicitou informações sobre o processo de ampliação do "Lar da Santa Casa da Misericórdia de Cerva". Em resposta, o Presidente da Câmara Municipal referiu que seria assinado um Protocolo



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Cooperação entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Cerva para que a autarquia pudesse avançar com a submissão da candidatura a fundos comunitários para a execução do projeto, orçamentado em cerca de 4,5 milhões de euros, de ampliação do Lar da Santa Casa da Misericórdia, que prevê a construção de 68 novas camas para idosos.-----

-----PERÍODO “DA ORDEM DO DIA”-----

PONTO UM - Apreciar e aprovar a Ata nº 02/2025, da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2025;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. Os membros municipais Sílvia Maria Cardoso Rodrigues e Eduardo Paulo Queiroga da Silva não participaram na votação deste assunto, por não terem estado presentes na referida sessão.-----

PONTO DOIS - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos da *alínea c)* do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO TRÊS- Presente, para conhecimento, Relatório e Contas 2024 da ATBERG - Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda.;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO QUATRO - Presente, para conhecimento, prestação de contas do ano de 2024 da Eólica da Padrela, Lda.;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO CINCO - Presente, para conhecimento, prestação de contas do ano de 2024 da Empresa Eólica do Barroso, Lda.;-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO SEIS - Presente, para conhecimento, prestação de contas do ano de 2024 da Eólica de Atilhó, Lda.;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO SETE - Presente, para conhecimento, prestação de contas do ano de 2024 dos EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO OITO - Presente, para aprovação, Relatório e Contas Consolidado do Ano de 2024 do Município de Ribeira de Pena;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com treze votos a favor do Grupo Municipal do PS, com a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalá e com seis votos contra do Grupo Municipal Coligação da PPD/PSD-CDS/PP, aprovar o Relatório. Os membros do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Considerando-se, por entre a demais informação, os fundamentos constantes no Parecer dos Revisores Oficiais de Contas designadamente no ponto “bases para opinião com reservas” os membros eleitos pela Coligação “Juntos Por Todos” votam contra, com voto de vencido, o presente ponto oito da ordem do dia. Ribeira de Pena, 30 de junho de 2025.”*-----

PONTO NOVE - Presente, para aprovação, declaração de Reconhecimento de Interesse Público – Central Termoelétrica a Biomassa, solicitado pelo J. D Biomassa, Lda., no Concelho de Ribeira de Pena;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com treze votos a favor do Grupo Municipal do PS, com três votos de abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalá e dos membros da coligação PPD/PSD-CDS/PP Manuel António Alves Costa e Paula Margarida Rodrigues Ribeiro da Costa e com quatro votos contra dos membros da Coligação PPD/PSD-CDS/PP Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, Eduardo Paulo Queiroga da Silva, José Manuel Leite Lopes e Armindo Manuel Ferreira da Costa,



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aprovar a declaração. Os membros do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, Eduardo Paulo Queiroga da Silva, José Manuel Leite Lopes e Armindo Manuel Ferreira da Costa apresentaram a seguinte declaração de voto: *“A proposta apresentada não se faz acompanhar de elementos essenciais mínimos designadamente planta localização exata da Central Termoelétrica a Biomassa, explicação técnica, objetivos, tecnologias, capacidade e emissões previstas, o terreno, os limites administrativos e qual o seu enquadramento ao nível do PDM e/ou REN e/ou RAN, certidão registo predial, caderneta predial, Planta do Plano Diretor Municipal (e/ou em caso de incompatibilidade do projeto com o mesmo justificação inerente à exceção elou revisão). E de maior gravidade, ainda, atente-se que face à ausência de informações/documentos que se apresentam de cariz imprescindível não nos é, assim, permitido aferir nomeadamente, se estamos perante projeto dependente de EIA e/ou decisão de isenção nos termos do Decreto Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro. Posto que, se dependente do mesmo tal documento teria de acompanhar a proposta- e /ou em caso de isenção de despacho da APA. E bem assim de eventuais pareceres técnicos das entidades competentes. Acresce que, também não é apresentada a fundamentação ou qualquer prova cabal relativamente ao verdadeiro interesse público local limitando-se a apresentada proposta a adiantar considerações genéricas. Desconsiderando, em absoluto, que os impactos negativos poderão superar, em larga escala, os eventuais benefícios. Por outro lado, também se desconhece se, na maioria, a biomassa terá origem local e/ou se será transportada de longas distâncias, anulando, assim, desde logo, quaisquer benefícios ambientais. E a par disso questiona-se: existirão resíduos florestais no concelho de Ribeira de Pena suficientes para justificar tal central de biomassa ou será, a mesma, abastecida por árvores inteiras violando-se, assim, os mais elementares princípios que informam a economia circular e gestão florestal sustentável. O certo é que, não temos quaisquer garantias do que se poderá vir a verificar. Ademais, é consabido que a retirada em excesso de resíduos florestais pode empobrecer os solos aumentando potencialmente os riscos de erosão e afetar de forma grave os ecossistemas locais. Ressalta-se que, a figura do reconhecimento de interesse público não pode ser usada como instrumento que, a*



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

final, sem as devidas ponderações e reflexões devidamente informadas por todos os documentos e informações, poderão conduzir a soluções que, apenas e só favorecerão os grandes grupos económicos privados em detrimento dos mais elementares interesses e direitos da nossa população diretamente afetada. O que se impõe é a participação e discussão pública em prol, desde logo, da transparência porque o concelho é dos ribeirapenenses e a população e freguesia(s) diretamente afetada(s) têm de ser esclarecidas e ouvidas. Pois não se descurando as eventuais vantagens inerentes à adiantada previsibilidade de criação de postos de emprego a par de urgência de políticas estratégicas e medidas idóneas que visem a fixação de população e manutenção dos nossos residentes e as necessidades de combate aos riscos de incêndio que se fazem sentir - e diga-se que, em parte fomentados pela evidenciada falta de intervenção e limpeza das nossas florestas tal como se tem constatado em algumas localidades do concelho de Ribeira de Pena, colocando-se, assim, em risco acrescido, parte da nossa população. Ainda assim, sobre a bandeira de tais justificações não se pode alcançar que, a proposta aqui apresentada, manifesta na declaração de interesse público de projeto de instalação de Central termoelétrica a Biomassa, se apresenta vantajosa e como solução a adotar porquanto, da parca informação prestada relativamente à previsibilidade do número de postos de trabalho adiantados e o valor do investimento em causa somos de imediato levados a equacionar que estaremos perante projeto de enorme dimensão em que o impacto na saúde e qualidade de vida da população será de dimensão superior aos adiantados benefícios. A central levanta inúmeras preocupações ambientais e de saúde pública desde logo pela quase certa emissão contínua de ruído industrial que será incompatível com habitações próximas (caso essa seja a situação) e pela produção de resíduos sólidos (cinzas e poeiras) cuja gestão e destino final não são esclarecidos na proposta apresentada. Não se aferindo a existência de qualquer estudo ao nível do ruído e plano de resíduos o que, desde logo, compromete os mais elementares princípios de precaução, prevenção e responsabilidade ambiental. A saúde e qualidade de vida da nossa população não pode ser sacrificada à custa da falta de políticas e estratégias de combate à desertificação e crescimento local que se têm verificado ao longo dos anos



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sob a falsa promessa da salvação pela Central Termoelétrica a Biomassa. Como também não podem ser sacrificadas as nossas florestas e ecossistemas. Assim, pelo exposto, considerando que não estão reunidas as condições legais e ambientais a par da omissão de documentos essenciais que deveriam acompanhar a apresentada proposta os membros eleitos pela Coligação "Juntos Por Todos" votam contra, com voto de vencido, o presente ponto nove da ordem do dia. Ribeira de Pena, 30 de Junho de 2025."-----

PONTO DEZ - Presente, para aprovação, declaração de Reconhecimento de Interesse Público do Projeto PETS – Parque Eólico Tâmega Sul – Ribeira de Pena;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos membros da coligação PPD/PSD-CDS/PP Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, Eduardo Paulo Queiroga da Silva e Paula Margarida Rodrigues Ribeiro da Costa, aprovar a declaração. O membro da Assembleia Municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues (Coligação PPD/PSD-CDS/PP) disse que, na sua opinião, a proposta não se encontra instruída com os elementos que considerava necessários para a emissão de um voto esclarecido, razão pela qual se tinha absterido.-----

PONTO ONZE - Presente, para aprovação, proposta de suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Ribeira de Pena;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor do Grupo Municipal do PS e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalá e com seis abstenções do Grupo Municipal da Coligação da PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a proposta. O membro da Assembleia Municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues referiu que, à semelhança do que acontece com o ponto anterior, falta, na sua opinião, informação essencial para que conseguisse aferir da legalidade do processo, nomeadamente se foi pedido o parecer da CCDR-N, se o mesmo é de natureza vinculativa e se ausência de pronúncia da CCDR-N no prazo legalmente previsto equivale à emissão de parecer favorável, pelo que, sem essa informação adicional, não



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se sentia habilitada a votar favoravelmente o assunto..-----

PONTO DOZE - Presente, para aprovação, proposta de 1ª alteração ao Mapa de Pessoal/Plano Anual de Recrutamento de 2025;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor do Grupo Municipal do PS e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalá e com seis abstenções do Grupo Municipal da Coligação da PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a proposta. O membro da Assembleia Municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues referiu que, uma vez que este assunto tinha sido aditado à “Ordem do Dia” da sessão da Assembleia Municipal, não tinha tido tempo suficiente para analisar o assunto e a respetiva documentação, razão pela qual emitia um voto de abstenção-----

PONTO TREZE - Presente, para aprovação, proposta de desafetação de parcela de terreno, sita em Viela, do domínio público municipal para o domínio privado disponível do Município;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor do Grupo Municipal do PS e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalá e com seis abstenções do Grupo Municipal da Coligação da PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a proposta. O membro da Assembleia Municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues referiu que, uma vez que este assunto tinha sido aditado à “Ordem do Dia” da sessão da Assembleia Municipal, não tinha tido tempo suficiente para analisar o assunto e a respetiva documentação, razão pela qual emitia um voto de abstenção.-----

PONTO CATORZE - Presente, para aprovação, proposta da 2ª revisão Ao Plano Plurianual de Investimentos do Município do ano 2025;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com treze votos a favor do Grupo Municipal do PS com sete abstenções do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalá e do Grupo Municipal da Coligação da PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a proposta. O membro da Assembleia Municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues referiu que, uma vez que este assunto tinha sido aditado à “Ordem do Dia” da sessão da Assembleia Municipal, não tinha tido tempo suficiente para analisar o assunto e a



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

respetiva documentação, razão pela qual emitia um voto de abstenção.-----

Nada mais havendo a tratar, a sessão da Assembleia Municipal foi, pelas 11:15 horas, encerrada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, da qual, para constar e para efeitos de execução foi, previamente aprovada, por unanimidade, em minuta, e vai a mesma ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, Marcial Gundar Rodrigues, e por mim, Artur Armando Ribeiro da Mota, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, que a redigi.-----

Ribeira de Pena, em 30 de junho de 2025.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

Marcial Gundar Rodrigues, Prof.

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

Artur Armando Ribeiro da Mota, Eng.º